|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 180ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 17 de novembro de 2020 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo  | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTE | Marília Palhares Machado | Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG |
| Luzia Edvan de Oliveira | Membro Suplente da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto Analista GERTEF-CAU/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

3.1 – Incidência de processos ético-disciplinares com fato gerador ausência de placa de obra informando o Responsável Técnico. Retorno da Gerente Técnica e de Fiscalização (e-mail 29/20/2020). |
| 1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG e nomeação de novos Conselheiros Relatores;**

**4.1 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator: A nomear.)** **4.2 [PROT. Nº 1197551-2020] (Relator: A nomear.)** **4.3 [PROT. Nº 1001991-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.) **4.4 [PROT. Nº 1067649-2020]** (Relator: Marília Palhares Machado.) **4.5 [PROT. Nº 1127336/2020]** (Relator:Marília Palhares Machado.) **4.6 [PROT. Nº 1108636-2020]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)**4.7 [PROT. Nº 1029464-2019]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) **4.8 [PROT. Nº 940043-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) **4.9 [PROT. Nº 882750-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) **4.10 [PROT. Nº 1115816-2020]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) **Processos relacionados para controle:****4.11 [PROT. Nº 1048544-2020]** (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.) **4.12 [PROT. Nº 994296-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.) **4.13 [PROT. Nº 1108639-2020]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.)**4.14 [PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.) **4.15 [PROT. Nº 1025558-2019]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) **4.16 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.) **4.17 [PROT. Nº 1048548-2020]** (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.) **4.18 [PROT. Nº 1025529-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.)**4.19 [PROT. Nº 1078586-2020]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) **4.20 [PROT. Nº 1078588-2020]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo**.)** **4.21 [PROT. Nº 1078592-2020]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo**.)** **4.22 [PROT. Nº 1183623-2020]** (Relator: Marília Palhares Machado.)**4.23 [PROT. Nº 1183625-2020]** (Relator: Marília Palhares Machado.)**4.24 [PROT. Nº 1059587-2020]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h40min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo e da Conselheira Marília Palhares Machado, da Luzia Edvan de Oliveira e do Assessor Diogo Braga.  |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 A coordenadora informou que o Presidente solicitou que no dia da diplomação dos novos conselheiros, os Coordenadores das Comissões deverão realizar uma apresentação de suas respectivas comissões. Tendo dito isto, a coordenadora informou que já está realizando, com o assessor Diogo, uma apresentação completa para os novos integrantes da CED/MG. Disse que esta apresentação será compartilhada para possibilitar as contribuições de todos os conselheiros da CED/MG.2. 2 A conselheira Marília informou que em apresentação institucional em Juiz de Fora, foi questionada sobra a atuação deficitária do CAU/MG nas redes digitais, momento no qual surgiu o assunto podcast, então, a conselheira informou aos presentes das iniciativas da CED/MG sobre podcast.2.3 O Assessor Diogo comunicou que uma profissional tentou emitir sua certidão negativa de antecedentes ético-disciplinares e não conseguiu. Entrou em contato com o atendimento do CAU/MG que passou a solicitação para a análise da assessoria da Comissão de Ética do CAU/MG.Esta profissional constou como denunciada em processo ético-disciplinar que foi para o CAU/BR em grau de recurso em outubro de 2015, no entanto, nunca retornou ao CAU/MG. Este fato pode ser verificado nos trâmites dos protocolos e em e-mail à Assessoria da CED/BR, que em julho de 2017 me informou: “Quanto aos processos físicos nº xxxx/2013 e xxxx/2013 verifiquei que estão conosco. Atualmente eles encontram-se com o assessor jurídico para revisão do parecer dado. Pedi urgência nessa demanda e ele me informará quando encaminhar a vocês”.Verificando o caso, constatei que no Módulo Ético-Disciplinar no SICCAU foram incluídas informações do julgamento do processo, como se ele tivesse sido julgado em 2015, no entanto, esta informação não corresponde com a informação anotada no protocolo ou a informação prestada em consulta à assessoria da CED/BR em 2017.O que ocorre é que os processos xxxx/2013 e xxxx/2013 nunca foram tramitados de volta para o CAU/MG, seja fisicamente ou digitalmente e o CAU/MG nunca foi informado de sua conclusão, muito embora tenha solicitado a informação. Portanto, sem a posse dos autos pelo CAU/MG, nunca foi possível a execução da sentença e a profissional hoje necessita emitir sua certidão negativa de antecedentes ético-disciplinares, não sendo possível sem o cumprimento desta etapa.O caso foi encaminhado para a Gerência Técnica e de fiscalização para auxílio na solução do caso.2.4 Considerando que a CED/MG não recebeu o retorno de todas as intimações enviadas desde a reunião ordinária n°179. Considerando que a reunião extraordinária do dia 18/11/2020 não será realizada. A CED/MG emitiu deliberação solicitando ao Presidente do CAU/MG a realização de audiência extraordinária da CED/MG no dia 07/12/2020, das 8h30min às 17h00min.2.5 O Conselheiro Claudio de Melo Rocha comunicou a impossibilidade de participar desta reunião e sua suplente foi convocada.  |

1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 – Incidência de processos ético-disciplinares com fato gerador ausência de placa de obra informando o Responsável Técnico. Retorno da Gerente Técnica e de Fiscalização (e-mail 29/10/2020). |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED/MG, em consideração às ponderações da Gerente Técnica e de Fiscalização, emitiu a DELIBERAÇÃO N° 30/2020 – CED – CAU/MG propondo o procedimento e encaminhando-o para a CEP/MG. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG e nomeação de novos Conselheiros Relatores;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1 [PROT. Nº 1191992/2020] (Relator: A nomear.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Cecília Maria Rabelo Geraldo, no uso de suas atribuições, através de sorteio, nomeia a Conselheira Marília Palhares Machado para análise e parecer do processo a este protocolo vinculado.A Conselheira Relatora solicitou a intimação do denunciado a apresentar sua defesa prévia. Em tempo, a relatora analisando a denúncia e a documentação anexada, de acordo com os incisos I a VI do artigo 11 e parágrafo 2° do artigo 20 da Resolução CAU/BR n° 143 de 23 de junho de 2017, solicitou a intimação da denunciante para apresentar no prazo de 10 (dez) dias as seguintes informações: 01) Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) relativos do projeto e da obra desenvolvidas pela arquiteta e urbanista denunciada, FLAVIA MAGALHAES FERREIRA DA SILVA; 2) Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) relativo ao Relatório Técnico elaborado pelo arquiteto e urbanista Alexandre Santiago CAU n° A44816-8 apresentado pelo denunciante; 3) a indicação de pedido de sigilo do processo ético-disciplinar, se assim desejar, nos termos do § 1° do art. 21 da Lei n° 12.378, de 2010; 04) Complementação da identificação do denunciante, com nome completo, qualificação e endereço de correspondência; 05) Contrato de prestação de serviços do denunciante com a denunciada; 06) E-mails, mensagens e correspondências trocadas com o denunciado que explicitem os diálogos ocorridos entre as partes; 07) Outros documentos que instruam a denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2 [PROT. Nº 1197551/2020] (Relator: A nomear.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Cecília Maria Rabelo Geraldo, no uso de suas atribuições, através de sorteio, nomeia a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo para análise e parecer do processo a este protocolo vinculado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.3 [PROT. Nº 1001991-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A relatora emitiu o Relatório e Voto de julgamento de mérito do processo decidindo por não aplicar a sanção à denunciada e arquivar o processo. Todos os membros presentes da CED/MG votaram a favor do Relatório e Voto.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.4 [PROT. Nº 1067649-2020]** (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A relatora apresentou à CED/MG a defesa prévia e o caso foi debatido pelos conselheiros presentes. A Relatora apresentará seu Relatório e Voto na próxima reunião ordinária.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.5 [PROT. Nº 1127336/2020]** (Relator:Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A relatora emitiu o Relatório e Voto de juízo de admissibilidade da denúncia, decidindo pelo arquivamento e pela impossibilidade de identificar infração à regra do Inciso X do artigo 18 da lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, ou qualquer outra regra ético-disciplinar do CAU/MG. Todos os membros presentes da CED/MG votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.6 [PROT. Nº 1108636-2020]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O processo não foi abordado por conta da ausência do Conselheiro Relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.7 [PROT. Nº 1029464-2019]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O processo não foi abordado por conta da ausência do Conselheiro Relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.8 [PROT. Nº 940043-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi constatado que findou-se o prazo para apresentação das alegações finais pelo denunciado, tendo isto em vista, o processo foi debatido e a relatora apresentará o Relatório e Voto de julgamento de mérito na próxima reunião ordinária.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.9 [PROT. Nº 882750-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O denunciado apresentou suas alegações finais no dia 16/11/2020 às 17h40min. Considerando que as alegações finais apresentadas possuem grande volume, não houve tempo hábil para analisá-las. A relatora apresentará o Relatório e Voto de julgamento de mérito na próxima reunião ordinária. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.10 [PROT. Nº 1115816-2020]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A relatora apresentou à CED/MG a defesa prévia da denunciada e o caso foi debatido pelos conselheiros presentes. A Relatora apresentará seu Relatório e Voto na próxima reunião ordinária.  |

**Processos relacionados para controle:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.11 a 4.24**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Estes processos não demandaram ação, posto que estão em fase de cumprimento de etapa pelas partes processuais.  |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo de almoço das 12h00min às 13h30min. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 180ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 17h00min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Assessor da Comissão de Ética do CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Marília Palhares Machado** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Luzia Edvan de Oliveira** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da CED-CAU/MG